



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5433/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

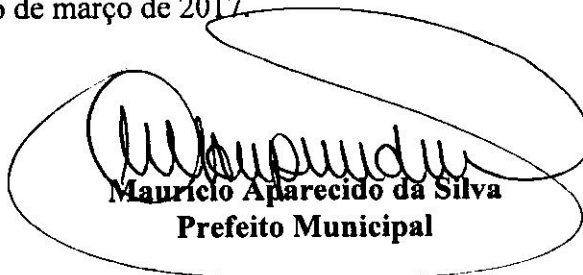
NOME	%	PERÍODO
CHARLIZE ADELAINÉ FERRACIN DA SILVA	100%	15/02/2017 até 31/12/2017

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

Art. 3º fica revogada parcialmente a Portaria nº 5388/2017, referente remuneração adicional, da servidora acima mencionada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 16 de março de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

